

**EDITAL**  
(Republicado por erro material)

**A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 200/2011**, oriundos da **2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 08/2011**, instaurado no ano de 2011, objetivando apurar supostos danos causados ao patrimônio público municipal, decorrentes de atos perpetrados por Clayton Paulo Rodrigues, Prefeito do Município de Nazaré-TO e os que com ele concorrem. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 25 de agosto de 2011.

**Leila da Costa Vilela Magalhães**  
**Secretária do CSMP/TO**